



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.658

Resolve sobre recurso  
interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade concreta de a aluna Kenya Martins Gois de Carvalho concluir o Curso de Engenharia Metalúrgica no segundo semestre letivo deste ano,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 187ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11 de fevereiro deste ano, e, em consequência, dá provimento ao recurso interposto pela aluna **Kenya Martins Gois de Carvalho**, através do requerimento nº 15.354/00, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, que indeferiu a sua solicitação de quebra do pré-requisito "Fenômenos de Transporte Aplicado à Metalurgia" (MET 263) para se matricular nas disciplinas do 9º período.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente